



Indicação nº _____/2024

“Indico ao Executivo Municipal a alteração do Art. 2º da Lei nº 1.999 de 13 de maio de 2018.”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito “a alteração do Art. 2º da Lei nº 1999/2018”.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo primordial possibilitar a prorrogação dos contratos referente ao processo seletivo dos guarda-vidas. Esta alteração se faz imperativa em virtude da relevância e da continuidade dos serviços desempenhados por estes profissionais para a segurança e o bem-estar da população em nossas praias.

A extensão dos contratos assegurará não apenas a manutenção da qualidade dos serviços prestados, mas também garantirá a estabilidade necessária para o efetivo cumprimento das atribuições destes profissionais, essenciais para a preservação da vida e a prevenção de acidentes nas áreas de banho.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, em 10 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado digitalmente por LUIZ
CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Data: 2024.04.16 09:14:55 -0300

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

[marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

